



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
SEGUNDA-FEIRA  
4 DE MAIO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.481**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 361 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

ERIKA COELHO FIORE;  
GUSTAVO GASPAR DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 291, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 284, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.480, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2020.

Palmas, 4 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 292, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 219-CT, de 6 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.444, de 6 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA SOBRINHO; leia-se: MARIA LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA SOBRINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 293, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 154-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que contratou ANALICE RODRIGUES GOMES, quanto ao período, onde se lê: no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; leia-se: no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO Nº: 001/2020

PROCESSO N.º: 2014049205  
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
RECORRIDA: DIVINA APARECIDA DA SILVA.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007496

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10, VI, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Despejando água servida no

logradouro público. Auto de Infração nº. 007496. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 150,00. Recurso de Ofício. A Representante Fiscal opinou pela extinção do processo e pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela extinção do processo e pelo cancelamento da multa de R\$ 150,00, arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007496, referente ao processo n.º 2014049205, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DIVINA APARECIDA DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela extinção do processo e pelo cancelamento da multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges de Seixas  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 002/2020

PROCESSO N.º: 2016038582  
RECORRENTE: PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011130

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10, VI, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por despejar água servida no logradouro público. Auto de Infração nº. 011130. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Pedido Revisional. A Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e pelo cancelamento do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa de R\$ 500,00, arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011130, referente ao processo n.º 2016038582, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 003/2020

PROCESSO N.º: 2018026443  
RECORRENTE: GS3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012128

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento sem Alvará de Funcionamento e Localização. Auto de Infração nº. 012128. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e pelo cancelamento do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela declaração da improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento do julgamento de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 012128, referente ao processo n.º 2018026443, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a GS3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela declaração da improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento do julgamento de Primeira Instância.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 004/2020

PROCESSO N.º: 2018026227  
RECORRENTE: JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000002

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º, Parágrafo Único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza local com o depósito de material de construção sobre o passeio, conforme Notificação nº 010310. Auto de Infração nº. 000002. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 200,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 o Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 200,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000002, referente ao processo n.º 2018026227, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Conselheiro Relator

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**ACÓRDÃO Nº: 005/2020**

PROCESSO N.º: 2019005248  
 RECORRENTE: PAULO HENRIQUE BARBOSA CAMPOS.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009787  
 EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial sem Alvará de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 009787. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 600,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 o Autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 600,00.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009787, referente ao processo n.º 2019005248, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PAULO HENRIQUE BARBOSA CAMPOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 006/2020**

PROCESSO N.º: 2017075751  
 RECORRENTE: MONTETUDO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014968

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 324 e 327, §7º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento exercendo suas atividades sem o Alvará de Localização e Funcionamento, exercício de 2017. Auto de Infração nº. 014968. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 a Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 014968, referente ao processo n.º 2017075751, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MONTETUDO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 007/2020**

PROCESSO N.º: 2018023584  
 RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012097

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza da cidade com material de construção depositado no logradouro público. Auto de Infração nº. 012097. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 700,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela alteração da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 o Representante do Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da decisão de Primeira Instância e a redução da multa para o valor máximo estabelecido no artigo 510, I, da Lei nº 371/92, de R\$ 500,00.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 012097 referente ao processo n.º 2018023584, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a BANCO BRADESCO S/A, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da decisão de Primeira Instância e a redução da multa para o valor máximo estabelecido no artigo 510, I, da Lei nº 371/92, de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 008/2020**

PROCESSO N.º: 2015022896  
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIANA II.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005687

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento prestador de serviços funcionando sem a licença municipal. Auto de Infração nº. 005687. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.000,00. Pedido Revisional. A Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 o Representante do Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005687 referente ao processo n.º 2015022896, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIANA II, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Membro Julgador

**ACÓRDÃO Nº: 009/2020**

PROCESSO N.º: 2016063927  
 RECORRENTE: ALDENIS MACIEL COSTA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010429

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º, Parágrafo Único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza da cidade com areia no logradouro público. Auto de Infração nº. 010429. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Pedido Revisional. A Representante Fiscal opinou pela

procedência da multa e manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2020 o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 010429 referente ao processo n.º 2016063927, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ALDENIS MACIEL COSTA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de abril de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Membro Julgador

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
FRANCISCA MARIA VIEIRA MACHADO	ISS-CO	2018030237	Anular o Lançamento.

Palmas, 28 de abril de 2020

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0234, DE 17 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2020, Processo nº 2019044012, firmado com a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, cujo objeto é a de implantação de subestação particular de 112,5 KVA na E.M Estevão Castro, localizada Rua 32, esquina com a 33, APM 13, Aurenly III, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0236, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece os valores a serem repassados em 2020 aos Centros de Educação Infantil, por meio do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e consoante a lei 1256, de 22 de Dezembro de 2003, alterada pela lei nº2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor per capita por educando, referente ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, para despesas de custeio, com base na média prevista da inflação para o ano de 2020 e conforme o Anexo único desta portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado a capacidade de alunos, o valor de aluno/ano de 200(duzentos) dias letivos a serem repassados aos Centro de Educação Infantil, especificados respectivamente no anexo único desta Portaria.

§ 2º O repasse do recurso será realizado em 10 (dez) parcelas.

Nome da Unidade Escolar	Pontos	Creche		Pré-escolar		Total de repasse por unidade de ensino	Total de Alunos por unidade	
		Fonte 003040360 Fórmula de cálculo: B x 195,76	Fonte 003040360 Fórmula de cálculo: D x 415,23	Pontos	Fonte 003040365 Fórmula de cálculo: F x 195,76			
1 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA RODRIGUES VALDEVINO	80	R\$ 15.660,80	320	R\$ 132.873,60	160	R\$ 31.321,60	R\$ 179.856,00	560
2 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA	80	R\$ 15.660,80	320	R\$ 132.873,60	160	R\$ 31.321,60	R\$ 179.856,00	560
Total Geral						R\$ 359.712,00	1120	

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: , 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558.

II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.

III - Fontes: 0020, 0030 e 0010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0239, 28 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–



NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de reservatório metálico para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos.	44.50.51	2020000082	R\$ 11.638,64
TOTAL GERAL				R\$ 11.638,64

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 003040365, 0020090361, 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0240, 28 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Francisca Brandão.	33.50.39	2020021171	R\$ 5.576,93
TOTAL GERAL				R\$ 5.576,93

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361, 0020090361, 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0241, 28 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral de Anísio Teixeira.	33.50.39	2020000078	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361, 0020090361, 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0248, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Aprova a Instrução Normativa nº 002/2020, sobre os procedimentos relativos ao Plano de Ação da Alimentação Escolar 2020, na Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA /SEMED nº 002, de 04 de maio de 2020, sobre os procedimentos relativos ao Plano de Ação da Alimentação Escolar 2020, na Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos 04 dias de maio de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao Plano de Ação da Alimentação Escolar 2020, na Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Considerando que, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19);

Considerando o art. 14 do decreto acima em que estabelece a suspensão das aulas nas escolas públicas municipais e centros municipais de educação infantil;

Considerando o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução nº 02, de 9 de abril de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que prevê a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios às famílias dos alunos, durante o período de suspensão das aulas presenciais;

Considerando a CARTILHA apresentada pelo FNDE com Orientações para a execução do PNAE, durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Plano de Ação para a Alimentação Escolar em 2020, das Unidades Educacionais que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Criar o Grupo de Apoio para acompanhamento e deliberações pertinentes ao bom andamento da Ação a ser realizada pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED, a saber:

I - Superintendência de Projetos Especiais e equipe técnica;

II - Superintendência de Administração e Finanças e equipe técnica;

III - Gestores das Unidades Educacionais – UEs;

IV - Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CMAE.

Art. 3º O Grupo de Apoio deverá criar estrutura operacional em caráter de urgência, com a finalidade de dar celeridade ao andamento das ações que serão necessárias.

Art. 4º O Grupo de Apoio fará levantamento de como se encontram os estoques de alimentos das Unidades Educacionais.

Art. 5º O Grupo de Apoio providenciará com a maior celeridade possível que os processos de licitações estejam acontecendo nas Unidades Educacionais, para aquisições dos alimentos necessários à Ação.

Art. 6º O Grupo de Apoio fará o planejamento do cronograma dos alimentos básicos que farão parte dos KITS e de como será a logística para montagem dos mesmos nas UEs, em acordo com as orientações contidas na cartilha do FNDE.

Art. 7º O Grupo de Apoio estabelecerá um cronograma de distribuição dos KITS, levando em consideração a não aglomeração de pessoas nas Unidades Educacionais e atendendo a logística de retirada dos alimentos pelos pais e ou responsáveis.

Art. 8º O Grupo de Apoio dará publicidade a todas as ações propostas para garantir que os alimentos cheguem aos lares das crianças e ou educandos com maior vulnerabilidade social, da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 9º O Grupo de Apoio definirá a quantidade de beneficiados e como será a logística para atendê-los, levando em consideração a maior vulnerabilidade social, como Bolsa Família.

Art. 10º O Grupo de Apoio deverá apresentar relatório financeiro de quanto será investido na ação de distribuição da Ação da Alimentação Escolar 2020, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 11 O Grupo de Apoio será Coordenado pela Superintendência de Projetos Especiais com prerrogativa de distribuição da tarefa de cada setor envolvido na Ação.

Art. 12 Deverão ser registrados documentos e publicitados todos os atos do Grupo de Apoio, no que concerne à Ação da Alimentação Escolar 2020, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 13 Os casos omissos que venham a surgir durante a Ação da Alimentação Escolar 2020 serão resolvidos pelo Grupo de Apoio e com a anuência da Secretária Municipal da Educação.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 04 de maio de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/

SEMED/Nº 0178, de 11 DE MARÇO DE 2020, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.449, de 13 de março de 2020, pág. 10.

Onde se lê:

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor
01	Cmei - Ana Luisa Rodrigues	2020010124	Aparelhamento	44.50.52	R\$ 555.237,98
			Manutenção da infraestrutura	33.50.30	R\$ 105.591,13
			Apoio às práticas	33.50.30	R\$ 31.891,30
TOTAL GERAL					R\$ 692.720,42

Leia – se:

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor
01	Cmei - Ana Luisa Rodrigues	2020010124	Aparelhamento	44.50.52	R\$ 553.421,98
			Manutenção da infraestrutura	33.50.30	R\$ 97.407,14
			Apoio às práticas	33.50.30	R\$ 31.891,30
TOTAL GERAL					R\$ 692.720,42

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.676,12 (Nove mil seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 4.407,80 (Quatro mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 10.956,80 (Dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019098156, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ**

AACCEI do CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de Maio de 2020, na sala da direção do CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Palmas/TO, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição retirada e instalação de reservatório metálico em taça de 10.000 Lts com coluna cheia e com reservatório semienterrado de 5.000 Lts para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo 2019103812. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225 - 3104/ 98454 - 2316.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Márcia de Melo Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE LUIZ GONZAGA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 22 de Maio de 2020, na Sala da Direção na Escola

Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2020009495. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 15:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020  
ACE ANNE FRANK**

A ACE da Escola Municipal Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09horas do dia 21 de maio de 2020, na Sala dos professores na Escola Municipal Anne Frank, localizado no endereço 110 Norte, Alameda 07, Lote 34 Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de contratação da Empresa Especializada no Serviço de Implantação de Combate e Prevenção a Incêndio para referida Unidade de Ensino para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo n.º 2020008993. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, no horário das 08hs às 11h30min e das 13h30min às 17horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone: (063) 3218-5377 ou (63)98454-7290

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Maria das Neves Sheila de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020  
ACE LAGO SUL**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 25 de maio de 2020, na Sala da coordenação financeira no Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros Professora Margarida Lemos Gonçalves localizado no endereço Rua Joao Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de manutenção e Limpeza para Piscina da referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul Processo n.º 2020008827. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 22 de maio de 2020, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones 99287-0029/ (63)992830006

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Maria Lúcia Vieira de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020  
ACE LAGO SUL**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h30min do dia 25 de maio de 2020, na Sala do financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2020008819. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 22 de maio de 2020, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 992870029/ (63)992830006

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Maria Lucia Vieira de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020  
ACE LAGO SUL**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16h30min do dia 25 de maio de 2020, na Sala do financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2020008817. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 22 de maio de 2020, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99287-0029/ (63)992830006

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Maria Lucia Vieira de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020  
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h00min do dia 21 de maio de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Implantação do projeto de prevenção e combate a incêndio, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo N.º 2020007597. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 12h00min, 14h00min às 18h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Deilane Alves de oliveira.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020  
ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de maio de 2020, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição da Reforma do Reservatório Metálico de 50.000,00 litros para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2020010672. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia



anterior à data da sessão de licitação no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação, no endereço acima citado, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020  
ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA**

A ACCEI do CMEI JOÃO E MARIA por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26 de maio de 2020, na Sala da Direção do CMEI JOÃO E MARIA localizado no endereço: Qd. 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, QI.10 Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, Processo n.º 2020009157. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI João e Maria, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de ensino ou pelo telefone (63) 3215-1598 ou 98454-1598.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Sandra Lepesqueur Torres Branquinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020  
ACE CORA CORALINA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 21 de maio de 2020, na Sala dos Professores na ETI Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte, APM 26, lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição da Contratação de Empresa Especializada em Construção das Salas de Aula e Banheiros gêneros Reforma para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Cora Coralina, Processo n.º 2020018066. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020  
ACE CORA CORALINA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 21 de maio de 2020, na Sala dos Professores na ETI Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte, APM 26, lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de contratação da Empresa Especializada no Serviço de Implantação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Cora Coralina, Processo n.º 2020018063. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020  
ACE LUIZ GONZAGA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 25 de Maio de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de computadores e nobreak referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2020018201. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 15:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020  
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 22 de maio de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020, do tipo menor preço por item objetivando a contratação de empresa especializada para Instalação de Reservatório Metálico 10.000 Lts e a Instalação de Pararraio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2020016587. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08:30h às 11h30 e das 13:30h às 15h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Dulce Maria Saath Dettenborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020  
ACE DARCY RIBEIRO**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 21 de Maio de 2020, na Biblioteca na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12, QI 13/14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Reforma Parcial da fachada para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2020015627. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia útil antecedente à esta licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 04 de Maio de 2020.

Abadia José de Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020  
ACE PAULO FREIRE**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas



dia 26 de maio de 2020, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, objetivando Reforma da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2020016767. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821 // 99281 9262, ou por e-mail: [escpaulofreirepalmas@hotmail.com](mailto:escpaulofreirepalmas@hotmail.com).

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
**ACE PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 005/2020 de 20 de março de 2020 torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2020, Processo n.º 2020007010, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/05/2020, no horário de 08h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche situado na TO 030, KM 22,5 estrada Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de maio de 2020, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3212-7499

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Deuzimar Resplande da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 2019094180  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 3.046,90 (Três mil e quarenta e seis reais e noventa centavos)  
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30  
Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF n.º 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade n.º 180.249 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal a Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF n.º 269.690.924-53 e portadora do RG n.º 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

PROCESSO Nº: 2019094180  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.338,00 (Hum mil trezentos e trinta e oito reais)  
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30

Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF n.º 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade n.º 180249 SSP/TO. Empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 21.343.472/0001-00, por meio de seu representante legal a Sr.º Marcos Paulo Lucena, inscrita no CPF n.º 019.085.111-25 e portadora do RG n.º 744.781 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020**

PROCESSO Nº: 2019094180  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 737,60 (Setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)  
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30  
Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF n.º 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade n.º 180.249 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr.º Pedro Felipe Lopes Reis, inscrita no CPF n.º 060.186.551-01 e portadora do RG n.º 102.9953 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº: 2019094180  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 4.324,10 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)  
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30  
Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhora Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF n.º 494.020.131-72 portador da Cédula de Identidade n.º 1.512.415 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr.º Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF n.º 646.742.583-91 e portadora do RG n.º 131407919998 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO Nº: 2019094180  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CALOR JOBIM  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.365,60 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)  
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: : 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30  
Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia

Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº. 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal a Sr.º Wanderley Ferreira dos Santo, inscrita no CPF nº 408.536.362-04 e portadora do RG nº 93.080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019094180  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.019,50 (Seis mil e dezenove reais e cinquenta centavos)  
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº. 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal a Sr.º Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrita no CPF nº 043.717.108-67 e portadora do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019094180  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA -ME  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.079,10 ( Hum mil e setenta e nove reais e dez centavos)  
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº. 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal a Sr.º Sergio de Sousa Sobrinho, inscrita no CPF nº 025.817.851- 52 e portadora do RG nº. 944137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019094180  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,80 ( Hum mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)  
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº. 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.139.130/0001-94, por meio de seu representante legal a Sr.º Jose Carlos Paz dos Santos, inscrita no CPF nº 184.453.814-15 e portadora do RG nº 1.418.821 SSP/PE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2020003245  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.930,60 (Dezesseite mil novecentos e trinta mil reais e sessenta centavos ).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020003245.  
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais ), referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e Portador do RG nº 1944642 SSP/PE. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-36, por meio de seu representante legal o Sra MARIA DO CARMO CORREA MARTINS, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2020003245  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020003245.  
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais ). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e Portador do RG nº 1944642 SSP/PE. : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020003245  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – TO - APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: de R\$ 22.232,75 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020003245.  
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais ), referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e Portador do RG nº 1944642 SSP/PE. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593 - 20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO Nº: 2019096057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP  
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 9.820,50 (Nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019096057.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e Carteira de Identidade nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

PROCESSO Nº: 2019096057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO ASCABRAS  
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 9.646,00 (Nove mil seiscentos e quarenta e seis reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019096057.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

PROCESSO Nº: 2019096057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP  
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 25.849,80 (Vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019096057.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e

03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. A empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, portador da CPF 364.727.601-44 e Carteira de Identidade nº 76259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO Nº: 2019096057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS.  
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 6.917,90 (Seis mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019096057.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. A empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal o Sra. Regila Pereira da Silva, portador da CPF 010.177.281-51.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO: 2020019766  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.  
CONTRATADA: K G CARDOSO ROSA EIRELI  
OBJETO: Reparo Hidráulico no CMEI Cantiga de Ninar  
VALOR: R\$ 5.309,36 (cinco mil trezentos e nove reais e trinta e seis centavos);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; e 12.365.1109.4555. Naturezas de Despesas: 33.50.39 e 44.50.51, Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365  
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO; K G CARDOSO ROSA EIRELI, inscrito no CNPJ: 22.168.551/0001-00, por meio de seu representante legal KAMILA GOMES CARDOSO ROSA EIRELI, inscrito no CPF nº 043.197.391-16 e portador do RG nº 1.141.155 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 280-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana



Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413040193	ANA THALISSA VILELA CARVALHO	Analista em Saúde - Médico	20%	04/03/2020
413040196	ENOQUE JUNIO DA ROCHA CALADO	Analista em Saúde - Médico	10%	03/03/2020
413040195	FELIX TADEU CHAVES JUNIOR	Analista em Saúde - Médico	10%	03/03/2020
413040192	RAFAEL DE ARAUJO CARDOSO LIMA	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	04/03/2020
413040191	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE	Analista em Saúde - Médico	10%	04/03/2020
413040194	WANDERLEIA GONCALVES DE ALMEIDA PRIMO	Analista em Saúde - Médico	10%	03/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 427-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16, do Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo (COVID-19) e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadram no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

CONSIDERANDO A Portaria nº 426- DEF.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 22 de abril de 2020, que define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, por força do Decreto Municipal nº 1.856/2020 e alterações subsequentes, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art.1º Determinar o afastamento via Home Office dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
MONICK PITON PEREIRA LORASCHI	413032223	23/03/2020
JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	413023419	23/03/2020
MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	413023998	23/03/2020
CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	184361	09/04/2020
KARITAS ROCHA CARDOSO	413018576	08/04/2020
ANNA CAROLINE CASTRO QUEIROZ RESENDE	413036028	09/04/2020
FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO	135621	13/04/2020
WILSON ANTONIO DE SOUSA	413020837	13/04/2020
BRUNA SOARES BOAVENTURA COUTO	328921	14/04/2020
ALLINE ABREU LOPES	306171	14/04/2020
ANATOLIA DE SALES DIAS	413020825	14/04/2020
JAILSON CURSINO ALVES	170271	17/04/2020
MARIA DA SILVA BEZERRA	156461	17/04/2020
DALVA OLIVEIRA DA SILVA	186511	17/04/2020
MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	175941	20/04/2020
TELMA RITA VEIGA MACHADO	413018363	22/04/2020
CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	154531	22/04/2020
IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	413032841	22/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 445.SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD  
DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Suspensão dos Prazos Administrativos dos Processos em curso na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministro da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO os incisos II e III, do art. 14º do Decreto Municipal nº 1.859, de 18 de março de 2020, no qual suspende o atendimento ao público nos órgãos públicos municipais e os prazos administrativos previstos na legislação municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os prazos administrativos dos processos em curso na Comissão Especial de Processo Administrativo



Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Saúde de Palmas-TO, por tempo indeterminado, vigorando enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo COVID-19.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 446-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS,  
DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRI.	SUPLENTE	MATRI.
2019038253	38/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de saúde Bucal	Cmed Serviços Técnicos e Distribuidora LTDA	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Alba Marques de Sousa	413.024.393
2019038253	39/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de saúde Bucal	D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA EPP	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Alba Marques de Sousa	413.024.393
2019038253	40/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de saúde Bucal	Kondoflech Indústria e Comércio LTDA EPP	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Alba Marques de Sousa	413.024.393
2019038253	41/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de saúde Bucal	Perfil Hospitalar LTDA - ME	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Alba Marques de Sousa	413.024.393
2019038253	42/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de saúde Bucal	Medi do Brasil LTDA	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Alba Marques de Sousa	413.024.393
2019038253	43/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de saúde Bucal	Emigli Materiais Odontológicos LTDA	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Alba Marques de Sousa	413.024.393
2020011323	44/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e outros, para atender a rede Municipal de saúde	J. S. Costa Central Telemedicina Eireli.	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Cristiane Mourão Araújo Maia	413.038.628
2020011323	45/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e outros, para atender a rede Municipal de saúde	OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli EPP	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Cristiane Mourão Araújo Maia	413.038.628

2020011323	46/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e outros, para atender a rede Municipal de saúde	Portal Distribuidora Hospitalar LTDA.	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Cristiane Mourão Araújo Maia	413.038.628
2020011323	47/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e outros, para atender a rede Municipal de saúde	Serrana Distribuidora LTDA ME	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Cristiane Mourão Araújo Maia	413.038.628
2020011323	48/2020	Contrato de Fornecedor	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e outros, para atender a rede Municipal de saúde	Tarcal Comércio de Máquinas Aparelhos e Equipamentos Eireli ME	Nilson Magno Borges Santiago	143551	Cristiane Mourão Araújo Maia	413.038.628

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII. Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**NOTIFICAÇÃO  
Nº 05/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR**

Ref.: Abertura de processo por descumprimento contratual por parte da empresa JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL IRELI-ME, em virtude da não entrega dos itens do pregão eletrônico nº 51/2019 referente ao Processo 2019021613.

O Secretário de Saúde de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL IRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.488.843/0001-59, para que tome ciência e providência quanto a abertura do Processo Administrativo para Apuração por Descumprimento Contratual nº 2020014325 e que no prazo de 5 dias úteis, entregue os itens ou apresente defesa nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002.

Considerando que o descumprimento contratual se dá em virtude do não fornecimento dos produtos empenhados no prazo contratual que faz parte do pregão eletrônico que a empresa participou e ganhou.

Fica a Empresa desde já ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos ou apresentação

da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento dos itens contratados, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Pregão Eletrônico, bem como nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002, e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços.

A defesa prévia deverá ser protocolada dentro do prazo no Protocolo Geral desta Secretária localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, CEP: 77.024-650, Telefone: (63) 3218-5332.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

ALEX RODRIGUES FREITAS  
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 086, DE 23 ABRIL DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08: situado à Alameda 12, QI-M, da quadra ARSE 22, com área de 360,00 m², Lote 10: situado à Alameda 12, QI-M, da quadra ARSE 22, com área de 360,00 m² e Lote 12: situado à Alameda 12, QI-M, da quadra ARSE 22, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A: situado à Alameda 12, QI-M, da quadra ARSE 22, com área de 1.080,00 m², objeto do processo 2019090846, instruído conforme Parecer Nº 082/2020/SEDURF/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA 094/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera a PORTARIA 087/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.476 - SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas e do Art. 5º, inciso IV, alínea "F", combinado com Art. 16 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas administrativas para proteção da saúde dos servidores e de usuários dos serviços disponibilizados na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas e melhor atendimento ao contribuinte;

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 4º da PORTARIA 087/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.476 - SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A abertura de novos Processos com solicitação de novos serviços ou anexos de documentação em processos em andamento, deverá ser realizada pelo RESOLVE PALMAS, mediante AGENDAMENTO prévio através dos telefones que seguem:

I - Os agendamentos para atendimento no Resolve Palmas da Avenida JK – Contatos pelo telefone (63)3212.7745;

II - Os agendamentos para atendimento no Resolve Palmas de Taquaralto – Contatos pelo telefone (63)3212.7653;

III - O Horário de funcionamento destes atendimentos será das 08:30h às 17:30h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

§ 1º Não serão realizados atendimentos presenciais, devendo o contribuinte se dirigir ao Resolve apenas para ENTREGA da documentação, onde esta deverá estar acondicionada em envelope contendo o contato de telefone e e-mail que será usado para encaminhamento do comprovante após o serviço interno de protocolo.

§ 2º Para verificar a lista de serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, com respectivos documentos necessários, consulte o link: <http://resolve.palmas.to.gov.br/guiaservicos?nome=&secretaria=5&categoria=>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Roberto Petrucci Júnior  
Engenheiro Civil (M.Sc)  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 8, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Soraya da Silva Campos Barbara, matrícula funcional nº 132691, Assistente Administrativo, para o cargo de Coordenador Geral do Projeto Desenvolve Palmas, convênio nº 783056/2016 - Economia Solidária, a partir do dia 13 abril de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
ATO Nº 323 - DSG.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E  
MOBILIDADE URBANA****EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: Contratação e Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU  
ORDENADOR DE DESPESA: Durval Ribeiro da Silva Junior  
CONTRATADO: Perkons S.A e AC Controltech Tecnologia em Informática Ltda.

OBJETO: Prestações de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão de infrações relativas aos Contratos nº 089/2015, 329/2015, 377/2015 referente ao período de outubro a dezembro/2019.

PROCESSO Nº 2014031847

VALOR: R\$ 2.184.833,12 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, regulamentado pelo Decreto n.º 62.115, de 12/01/68.

RECURSOS: Fonte e Recurso 009000103

SIGNATÁRIO: Durval Ribeiro da Silva Junior

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7602



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**